

DECRETO No...: 0.610/97

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1997.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N. 0263/96 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996.

D E C R E T A

ARTIGO 1o - Ficam suplementadas as dotacoes orcamentarias abaixo, nos termos e valores que se seguem:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	EDUCACAO E CULTURA	
	FICHA 065 EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	
	CRECHE	
00601.08411852.013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.2.0.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	EDUCACAO E CULTURA	
	FICHA 067 EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	
	CRECHE	
00601.08411852.013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL	
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	
	FICHA 075 ASSISTENCIA	
	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
00601.15814862.015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSISTE	
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.000,00
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	AGRICULTURA	
	FICHA 097 PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	
	EXTENSAO RURAL	
00701.04181112.021	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE AGRIC.M.A.	
3.1.3.2.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7.000,00
	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	
	SERVICOS URBANOS	
	HABITACAO E URBANISMO	
	FICHA 106 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	VIAS URBANAS	
00801.10605752.023	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE REFERENTE A SERV. URBANOS	
3.1.3.1.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	2.000,00

SECRET. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
EDUCACAO E CULTURA

FICHA 125 CULTURA

DIFUSAO CULTURAL

00901.08482472.026 MANUTENCAO DAS ATIV. RELAC. AO TURISMO, CULT. E L  
3.1.3.2.00 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS

7.000,00

ARTIGO 2o - Os recursos para suplementacao do artigo anterior serao provenientes de anulacao de parte da dotacao que se segue:

SECRET. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
RESERVA DE CONTINGENCIA

FICHA 129 RESERVA DE CONTINGENCIA

RESERVA DE CONTINGENCIA

00901.99999999.014 RESERVA DE CONTINGENCIA

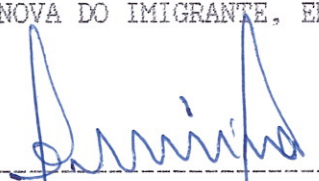
9.0.0.0.00 RESERVA DE CONTINGENCIA

24.000,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 02 DE MAIO DE 1997.

  
-----  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL